

EDITAL PARA OFERTA DE DEPENDÊNCIA EM MÓDULOS EAD 2021-01

Direção de Graduação e Pós-Graduação do Centro Universitário IMEPAC

Coordenação da EaD do Centro Universitário IMEPAC

A Direção de Graduação e Pós-Graduação e a Coordenação da EaD do Centro Universitário IMEPAC Araguari, no uso das suas atribuições, torna público as normas para inscrição de dependência em módulos da EaD em 2021-01, nos termos dos artigos 110 e 111 do Regimento Geral.

1. DOS MÓDULOS, VALORES E QUANTIDADE MÍNIMA DE ALUNOS PARA OFERTA

Módulo	CH	Professor	Tutor	Oferta Abril (01/04 a 31/04)	Oferta Maio (01/05 a 30/05)	Valor por Aluno	Mínimo de alunos para a abertura do módulo
Engenharia de Software (1º ADS)	80	Cristiane D. Lemes Hamawaki	Andreia	x		247,00	5
Laboratório de Programação (4º ADS)	80	Everton Hipólito de Freitas	Andreia		x	247,00	5
Lógica e Matemática Computacional (1º ADS)	80	Cristiane D. Lemes Hamawaki	Andreia	x		247,00	5
Arquitetura de Computadores e Sistemas Operacionais (1º ADS)	80	Walisson Alves Pereira	Andreia		x	247,00	4
Gestão Empresarial e de Pessoas (2º RH)	80	César Antonio de Oliveira	Lilian		x	247,00	5
Informática e Inovação (1º Administração/Contábeis)	40	Everton Hipólito de Freitas	Lilian	x		258,00	5
Matemática Financeira (2º Administração/Contábeis)	80	César Antonio de Oliveira	Aldorando		x	258,00	5

Teoria da Contabilidade (2º Contábeis)	80	Décio Siciliano Turci	Aldorando	x		258,00	4
Análise de Demonstrações Contábeis (4º Administração/Contábeis)	80	Décio Siciliano Turci	Aldorando	x		258,00	4
Gestão de Pessoas (2º Administração)	80	Rosânia Emília Ribeiro Cunha	Lilian		x	258,00	5

2. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, PAGAMENTO E OFERTA DOS MÓDULOS

Fase	Período
Inscrição nos módulos	01/03 a 15/03/2021
Pagamento	15/03 a 22/03/2020
Início do módulo	(conforme item 1 deste edital)

3. DA INSCRIÇÃO

Os interessados deverão encaminhar e-mail à secretaria da EaD (secretaria.ead@imepac.edu.br), manifestando interesse em cursar quais módulos em 2021-01, dos presentes no item 1 deste edital. No e-mail devem constar as seguintes informações:

- Curso e a respectiva modalidade (EaD ou Presencial)
- Número de matrícula e
- Nome completo
- e-mail institucional: @aluno.imepac.edu.br

4. DO PAGAMENTO

4.1 Findado o prazo de inscrição deste edital e havendo o número mínimo de alunos interessados, a secretaria da EaD irá encaminhar contrato e boleto para pagamento.

4.2. Caso os inscritos em módulos que não tenham alcançado a quantidade mínima de candidatos para o pagamento do valor acima definido, tenham interesse em arcar com o custo total do módulo para a sua oferta, o valor total poderá ser dividido entre o número de inscritos, viabilizando sua oferta.

4.3 Caso não haja o número mínimo de alunos pagantes necessários para a oferta do módulo e os mesmos não tenham interesse em arcar com os custo total do módulo, o mesmo não será ofertado e os respectivos alunos serão restituídos dos valores pagos.

5. DO MÓDULO

O (a) aluno (a) que manifestar interesse e efetuar o pagamento referente a taxa para cursar módulo em regime de dependência na modalidade EaD no 1º semestre de 2021, está declarando automaticamente que tem conhecimento de que o módulo será ofertado no período informado no item 1 deste edital, devendo atentar-se para o cronograma de atividades e data da prova disponibilizada via ambiente virtual de aprendizagem.

Ressalta-se que só poderão inscrever-se e cursar os módulos indicados no item 1 aqueles alunos que tenham sido reprovados nas respectivas unidades curriculares.

Araguari, 24 de fevereiro de 2021.

Prof. Roberto Felix Iasbik
Diretor de Graduação e Pós-Graduação Centro Universitário IMEPAC

Profª. Leandra Mendes do Vale
Coordenadora da EaD